



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 12 de Abril de 2021
Lei nº 661, de 09 de Abril de 2007

Ano XV

Nº 2097



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2413, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

cria o Comitê Executivo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI c/c art. 86, I, "j" da Lei Orgânica Municipal e art. 81 da Lei Municipal n. 653/2006, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB) e 14.026, de 15 de julho de 2020 e no Decreto nº. 7.217, de 21 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1128, de 05 de dezembro de 2013 que instituiu o Plano Municipal de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO a previsão de revisão periódica do Plano Municipal de Saneamento Básico;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Executivo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Monte Carmelo-MG.

Art. 2º O Comitê será responsável pela coordenação, orientação, assessoramento e acompanhamento da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Parágrafo único. O Comitê estabelecerá cronograma de debates, audiência públicas e instrumentos de inclusão e participação da sociedade.

Art. 3º O Comitê será composto por nove membros, sendo sete indicados pelo DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto e dois indicados pelo Prefeito.

§ 1º A direção do Comitê caberá ao engenheiro ambiental do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto, um dos indicados pela Autarquia.

§ 2º Os membros do Comitê serão escolhidos entre profissionais que atuam em áreas relacionadas com o Saneamento Básico.

§ 3º Os membros do Comitê serão designados por Portaria expedida pelo Diretor Geral do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto.

Art. 4º Os trabalhos do Comitê não serão remunerados, mas serão considerados "labor de relevante interesse público" para o município.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 09 de abril de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO,
EXTRATO DO CONTRATO, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021
– PROCESSO Nº 25/2021. Objeto: Refere-se à Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender aos alunos da

rede Pública de Ensino do Município de Monte Carmelo – MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 31/12/2021. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratados:** 1) Contrato nº 32/2021: Associação dos Agricultores Familiares de Patrocínio e Região, CNPJ: 36.126.968/0001-06; Valor: R\$ 99.999,80. Contrato nº 33/2021: Eustáquio Rodrigues de Souza, CPF: 322.975.486-72; Valor: R\$ 3.801,90. Contrato nº 34/2021: Itamiran Camargo Silva, CPF: 691.611.356-15; Valor: R\$ 19.911,30. Contrato nº 35/2021: Itamiran Camargo Silva Junior, CPF: 131.802.046-80; Valor: R\$ 10.548,00. Contrato nº 36/2021: Jales Clemente de Oliveira, CPF: 184.792.601-06; Valor: R\$ 19.595,62. Contrato nº 37/2021: José Francisco Ferreira dos Santos, CPF: 239.531.876-00; Valor: R\$ 16.252,53. Contrato nº 38/2021: Justino Miranda de Faria, CPF: 550.815.096-04, R\$ 3.801,90. Contrato nº 39/2021: Kaio Henrique Teixeira Pamplona, CPF: 110.435.216-82; Valor: R\$ 18.084,18. Contrato nº 40/2021: Reny Resende de Souza, CPF: 033.781.406-66; Valor: R\$ 3.796,20. Contrato nº 41/2021: Silvério Antônio de Carvalho, CPF: 789.493.196-91; Valor: R\$ 13.261,35. **Valor Global:** R\$ 209.052,78. **Data:** 05/04/2021. Ana Paula Pereira, Secretária Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 25/2021, modalidade Chamada Pública nº 01/2021. Contratantes Habilitados: Associação dos Agricultores Familiares de Patrocínio e Região, Eustáquio Rodrigues de Souza; Itamiran Camargo Silva; Itamiran Camargo Silva Junior; Jales Clemente de Oliveira; José Francisco Ferreira dos Santos; Justino Miranda de Faria; Kaio Henrique Teixeira Pamplona; Reny Resende de Souza; Silvério Antônio de Carvalho. **Data:** 25/03/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Presidente da CPL. **Aviso de Ratificação.** A Secretária Municipal da Fazenda torna público a Ratificação do Processo nº 25/2021, modalidade Chamada Pública nº 01/2021. Contratantes: Associação dos Agricultores Familiares de Patrocínio e Região, Eustáquio Rodrigues de Souza; Itamiran Camargo Silva; Itamiran Camargo Silva Junior; Jales Clemente de Oliveira; José Francisco Ferreira dos Santos; Justino Miranda de Faria; Kaio Henrique Teixeira Pamplona; Reny Resende de Souza; Silvério Antônio de Carvalho. **Data:** 05/04/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021. Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Oficina de Capacitação On-line, denominada Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos, no âmbito do "CAIXA Políticas Públicas", conforme especificado no "Anexo I – Detalhamento dos Serviços" e Anexo II – Detalhamento dos Preços". **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Empresa:** Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04. **Vigência:** 03 meses. **Serviços:** Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos – SINAPI para 1(um) participante, em datas a serem definidas posteriormente. **Valor:** R\$ 1.266,60. **Data:** 06/04/2021. Paulo Rodrigues Rocha – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 31/2021, FORMA: PRESENCIAL. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 23 de abril de 2021, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão SRP nº 31/2021, Forma: Presencial, tipo Menor Preço por Item. **Cujo Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Locação de Caçambas Estacionárias e Prestação de Serviços de Recolhimento de Transporte de Materiais Inservíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços



Urbanos e Rurais de Monte Carmelo/MG. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 05 de abril de 2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021. EDITAL Nº 01/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO.

Objeto: refere-se à seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes/sediadas ou não no Município de Monte Carmelo, interessadas na permissão de uso do bem público municipal denominado Joana Darc Campos Souza – Galpão da Feira Municipal, situado na Praça Arminio Paranhos, Bairro Boa Vista, nesta cidade. Aviso de Habilitação: O Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente torna público o resultado da Habilitação da Chamada Pública nº 01/2021. Foram habilitados(as): a) Kaio Henrique Teixeira Pamplona; b) César Canedo Silva; c) Luiz Gustavo Correa Campos; d) Silverio Antonio de Carvalho; e) Leandro Borges Costa; f) Marisa de Andrade Alves. Monte Carmelo, 12 de abril de 2021. Antônio Augusto Carvalho Costa. Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

Termo de compromisso de estágio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e Viviane Fernandes Moreira, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Lei Municipal nº 1627/2020. Objeto: a concessão de estágio supervisionado obrigatório para a estagiária Viviane Fernandes Moreira, regularmente matriculado no curso de Técnico de Radiologia – Modalidade à Distância do Instituto Educacional Maria Ranulfa LTDA – FATRA, com a finalidade de fornecer prática e aperfeiçoar a qualidade técnica e científica, sem ônus para o Município. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, a qual ocorreu em 10/03/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e o Centro Universitário Mário Palmério - Unifucamp, com fulcro na Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 1639/2020. Objeto: a parceria mútua entre o Conveniado e o Conveniente, visando estabelecer as condições para a concessão de estágio obrigatório ao(s) estudante(s) regularmente matriculado(s) nos cursos oferecidos pelo Unifucamp, conforme discriminado no Anexo I do presente Convênio. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, a qual ocorreu em 01 de janeiro de 2021.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

RESPONSÁVEL: JEANNE CRISTINA COSTA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 270

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br